



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA QUÍMICA

DATA: 12 DE MARÇO DE 2020

Aos doze dias do mês de março de 2020, reuniram-se no Anfiteatro José de Fillippi – Unidade Eldorado - Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Diadema, os senhores membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Biologia Química, sob a coordenação da Profa. Dra. Suzete M. Cerutti. Estiveram presentes os docentes: Patricia Sartorelli, Renato Barboza, Caroline Marcantonio Ferreira, Rodrigo Portes Ureshino e representante discente: Anderson Ueno . **PAUTA: 1) Pedido de reaproveitamento de créditos dos alunos: i) Milena Ferreira** (Curso Manejo de animais - 04 créditos; XLII reunião anual SBNEC - 01 crédito e Co-autora de trabalho - 01 crédito) totalizando 06 concedidos. **ii) Juliana Ribeiro de Brito** (7th BCPN-pôster – 01 crédito; Autoria de 02 trabalhos publicados – 4 créditos e I Congresso PPGBQ – 01 crédito), totalizando 07 créditos); **iii) Dalete Christine** (Curso Pub Med – 02 créditos; 7th BCPN-pôster – 01 crédito; I Congresso PPGBQ – 01 crédito), totalizando 04 créditos. **iv) Patrícia Wachilewski** (Disciplina Psicofarmacologia aplicada aos domínios mentais – 01 crédito). A profa. Suzete aproveitou esta análise para informar que a aluna Érika Brunelli enviou um questionamento a respeito dos créditos. A aluna informou inconsistência no número de créditos atribuídos na tabela de validação de créditos (mestrado e doutorado) em relação ao regimento. A professora Suzete apresentou as diferenças e foi deliberado sobre a necessidade de corrigir esses valores no regimento, que deverá considera os valores atribuídos na tabela. **2) Pedido de aprovação banca defesa Doutorado – aluno Vitor Ponci:** Pedido aprovado pelos presentes conforme solicitado. **3) II Congresso do PPGBQ e III Simpósio do DCB -Comissão organizadora:** Houve manifestação de interesse de compor a comissão organizadora como representantes dos docentes os –Profs. Luciana Caperuto, Monica Telles, Lucia Ermelin Correa, Fabíola Freitas de Paula Lopes, Patrícia Sartorelli e Thiago André M. Veiga. A coordenação destacou a importância de manter as atividades que visam integração com graduação (como apresentação de trabalhos de alunos de IC e minis cursos) e, se possível inserir atividades com ensino médio. Essas colocações foram fundamentadas na importância destes processos para o programa e para a sociedade e, também, para processo avaliativo, considerando que a CAPES estimula essas ações. **4) Edital do Professor visitante- perfil :** A coordenação destacou a importância deste docente para o programa de pós-graduação, considerando que é uma Política Institucional que tem como objetivo essencialmente impactar e melhorar o desempenho da pesquisa e da pós-graduação, pautados nas diretrizes gerais do PDI 2016-2020; (Resolução nº 155, de 12/09/2018, Consu). Solicitou à CEPGBQ que consultassem seus pares sobre a necessidade do programa, considerando as modificações que houveram neste



35 processo todo com credenciamentos e descredenciamentos de docentes e reestruturação de linhas de
36 pesquisa e, que avaliassem a necessidade de mudança ou não do perfil. A professora Maria Isabel
37 estava na reunião e questionou se o programa havia recebido uma demanda do DCB para composição
38 de uma comissão para avaliar o perfil da vaga. A profa. Suzete informou que não havia recebido
39 nenhuma solicitação. O DCB irá enviar um documento para o PPGBQ solicitando que ao ser
40 constituído uma comissão para elaboração do edital fosse considerado a participação de 01 docente
41 do DCB. Os presentes entenderam a necessidade de discussão do edital, mas não de mudança de
42 perfil. Ainda, reforçam que o seja considerado que perfil deve atender as necessidades do programa.
43 A coordenação solicitou que se cada representante de linha de pesquisa faça uma consulta aos seus
44 pares sobre o interesse em compor uma comissão que discutirá o edital. Destacou que há um
45 direcionamento da pró-reitora que se deve avaliar a importância de termos um pesquisador sênior para
46 que realmente tenhamos fortalecimento da pesquisa e pós-graduação. **5) Disciplina Obrigatória**
47 **Fundamentos em BQI e II: – ementa (reavaliação).** Foram apresentadas as divergências de
48 conteúdo das ementas das disciplinas (I e II) que ocorreram nos anos anteriores, as quais diferem da
49 ementa descrita na Plataforma Sucupira. Neste sentido, foi solicitado à profa. Lucia Armelin, que
50 coordena atualmente as disciplinas e estava presente a convite da Profa. Suzete na reunião, que discuta
51 com docentes que participam das duas disciplinas a necessidade de mudança da ementa. Foi destacado
52 que esta disciplina é a única obrigatória do programa, cujos objetivos devem ser seguidos, e que
53 qualquer modificação de ementa deve ser aprovada na CEPGBQ. Na prática o que tem acontecido é
54 a modificação da ementa sem consulta à CEPGBQ de acordo com a disponibilidade de docentes, a
55 mesma foram o conteúdo programático (plano de ensino) deve atender a ementa, diferente do que
56 vem acontecendo. A profa. Lucia Armelin, irá consultar o representante de cada linha de pesquisa a
57 respeito da necessidade de cada linha para atender os objetivos da disciplina e dos ajustes necessários.
58 Cada linha deverá indicar os docentes que farão parte das disciplinas (I e II). Posteriormente, se
59 houver modificação na ementa, essa deverá ser aprovada na CEPGBQ antes de sua aplicação na
60 prática. Ainda, a professora Suzete apresentou uma lista de 36 disciplinas que compõem a Plataforma
61 Sucupira, dentre as quais, estão disciplinas que foram ofertadas uma única vez. Assim será feita uma
62 consulta aos docentes sobre necessidade de manter e/ou de modificar as disciplinas que constam na
63 lista. **6) Consulta aos pares sobre a necessidade de manutenção dos projetos que não tem aluno**
64 **matriculado/ produção e projeto em atividade.** Foram apresentados os projetos de cada linha, onde
65 constam abertos, mas não tem alunos vinculados e não há publicação relacionada. Assim, é necessário
66 que cada docente informe ao seu representante a necessidade de manter-se naquela linha e projeto,
67 pois tem casos de docentes que estão nas três linhas, em projetos diferentes, mas atualmente trabalham
68 em uma única linha. Necessário este ajuste, pois neste caso o projeto ficará sem aluno ou produção e



isso conta negativamente ao programa. Cada docente deverá enviar ao representante qual linha de pesquisa que deverá permanecer, considerando a necessidade de ter alunos e publicação vinculados ao Projetos.

7) Prazo máximo para convalidação de créditos nas disciplinas: Proposta que seja prazo máximo de 5 anos para doutorado: ênfase na formação do aluno. Prazo provado pelos presentes. A Profa. Monica M. Telles sugeriu o ponto de pauta para a próxima reunião: Consulta nas áreas para pensar na oferta de disciplinas EAD e/ou em períodos diurno e noturno intercalados para atender a demanda de discentes que trabalham.

8) Aprovação ATA novembro e fevereiro. (Retirado de pauta).

9) Prazo para finalização ou renovação do vínculo de pós-doutorados. Cada área deve consultar qual a intenção de manter ou não o pós-doc. Os alunos seus supervisores que irão finalizar devem enviar os documentos na secretaria para que possam receber o certificado.

10) Regimento da comissão de seleção – Enviar o regimento às áreas – importante que esteja considerado neste processo, a autoavaliação (verificar com comissão esta possibilidade) e a seleção do Prêmio CAPES tese. O aluno Anderson Ueno, manifestou interesse de fazerem autoavaliação. A Profa. Suzete, esclareceu que, isto será um processo encaminhado pelo programa, pois faz parte das metas a serem atingidas e necessárias para avaliação final do quadriênio, mas que as questões devem envolver vários pontos da análise necessárias ao programa e CAPES. Importante que os alunos enviem a demanda de compor uma comissão de autoavaliação (quer seja a mesma da seleção ou possamos constituir uma especificamente para este processo).

11) Edital de bolsa de mestrado e doutorado – de acordo com o regimento, o edital deve considerar a análise do CV Lattes do aluno (deve ser avaliado o peso das notas). Esse critério deverá ser considerado no edital, com peso 1 e prova com peso dois, deverá ter no edital a tabela simplificada de análise dos dados do lattes. Ainda, considerando a atual situação dos programas nota 4 e da possibilidade de perda de bolsas caso não tenha nome para indicar é necessário que o item 7 que compõem o edital (validade do edital) seja modificado. Assim duas propostas foram feitas, a saber: 1) o edital teria validade de 6 meses, prorrogável por mais 6; 2) o edital terá validade até a liberação da lista de classificados do próximo edital. Isso permite lançar um edital de prova e manter a vigência de outro até que possamos ter nova lista de classificados. O objetivo sempre ter lista de classificados, mesmo que não tenhamos bolsa disponíveis. Cada linha deverá deliberar num prazo de 5 dias (até dia 20 de março) se aprova a proposta 1 ou 2.

12) Credenciamento de docente – Profa. Adriana Karla Amorim Cardoso. Não aprovado, pelos seguintes motivos: **i)** O Programa Biologia Química não está aberto para credenciamento considerando o ano final do quadriênio e necessidade de ter trabalhos com alunos relacionados a sua tese ou dissertação. **ii)** A candidata não atingiu a pontuação exigida pelo programa (no mínimo 600 pontos) considerando que a docente atua em 2 programas.

13) Inserção de pauta: i) Pedido para correção no regimento, segundo as normas aprovadas no ano passado na CEPGBQ - considerar 4



103 créditos para publicação como autor e 2 para co-autor.ii) RTI-FAPESP 2019 – foi solicitado verba
104 para líquidos criogênicos, mas não veio o valor total. Profa. Patrícia enviará por escrito dados que
105 possibilitem a coordenação solicitar esclarecimentos à CPP. **INFORMES 1) Relatório Sucupira:**
106 A profa. Suzete fez uma breve apresentação do relatório, onde destacou as mudanças incluídas na
107 avaliação pela CAPES, como a formação e publicação como discente, ações na graduação (iniciação e
108 demais atividades) e extensão).**2) Bolsas:** No dia 05 de março a coordenação foi comunicada da
109 deliberação da CAPES a respeito das bolsas para 2020. O PPGBQ recebeu 3 bolsas de doutorado e 2
110 bolsas de mestrado. Com isso, devemos até dia 13 de março os nomes dos discentes que serão
111 indicados para obtenção das bolsas. Para as bolsas de doutorado serão indicados os nomes das alunas
112 Thais F. A. Pavani; Bianca Barna Fernandes e Kelly de Matos Marques, que forma aprovadas no
113 edital de prova de bolsas em novembro. A aluna Bianca estava com bolsa temporária (1 ano)
114 emprestada da Pró-reitoria, que será substituída por uma das bolsas recebidas. A coordenação
115 solicitou à CPP a manutenção da bolsa de empréstimo. As bolsas de mestrado serão atribuídas aos
116 alunos classificados no edital de abril de 2019. Compõem a lista Erika Brunelli; Luciano de Freitas;
117 Dalete Christine da Silva Souza e Jacqueline Gonçalves que consultou diversas instâncias (RH e
118 PRPGPq) sobre a possibilidade de atribuição de bolsas a um dos classificados que recebe
119 aposentadoria. Até o momento não há clareza sobre este processo, entretanto destacou que, de acordo
120 com PORTARIA No - 76, de 14 de abril de 2010 está claro em que condições um indivíduo que
121 recebe salário ou outra forma de remuneração poderia receber a bolsa e, ainda, que a inobservância
122 pela IES dos requisitos deste artigo acarretará a imediata interrupção dos repasses e a restituição à
123 CAPES dos recursos aplicados irregularmente, bem como a retirada da bolsa utilizada indevidamente.
124 Neste sentido, não há como atribuir a bolsa ao aluno Luciano de Freitas, pois isso poderá resultar em
125 sérios prejuízos ao programa caso seja indicado irregularidade. Assim, as alunas Érika e Dalete serão
126 indicadas como bolsistas. O nome do candidato Luciano permanecerá na lista até que ~~see~~ tenha clareza
127 sobre esse processo ou da validade do edital.

128

Patricia Sartorelli

Rodrigo Ureshino

Caroline Marcantonio

Suzete M.Cerutti

129

Renato Barboza

Maria de Fátima V.Carrasqueira

Anderson Ueno (rep.discente)